



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quinta-feira, 26 de dezembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00678 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5AE83CC4340FAE99A5875C7D3D6F5466

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 367/2019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO nº 367/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“Decreta Recesso Municipal devido às festividades de fim de ano e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o Período de Recesso de Final de Ano tendo em vista as festividades de Natal e de Final de Ano;

Considerando a necessidade de ajuste financeiro, a fim de manter o equilíbrio entre a receita e despesa e fechamento de balanço;

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica estabelecido Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 30 de Dezembro de 2019 à 03 de Janeiro de 2020, em virtude da passagem de Ano Novo.

**ART. 2º** - Excluem-se desse recesso os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

**ART. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema**, Estado da Bahia, em 23 de *Dezembro* de 2019.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000*  
*Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*